



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.864/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no Decreto Federal nº8.727 de 28/04/2016, Decretos Estaduais nº 47.148 de 25/01/2017, nº 47.306 de 15/12/2017, e **Decreto Municipal DECRETO N.º 1.334 - de 13 de julho de 2021**, que dispõe sobre a inclusão do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais e estabelece parâmetros para seu tratamento no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando os requerimentos nº 53.793 de 08/07/2021 efetuado pelo (a) servidor(a) e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com alteração Junto a Receita Federal do Brasil e demais Órgãos Competentes, fica autorizado, a(o) servidor (a) DELVO CIRIACO DA SILVA, MASP 14.064, CPF 036.001.416-00, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a inclusão e utilização de seu NOME SOCIAL "ÁGHATHA CRIS CIRÍACO DA SILVA, em todos os cadastros oficiais deste administração, de acordo com legislações citadas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Julho de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal